



V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente – V CNIJMA
Estado de São Paulo

Regulamento Estadual
Fevereiro/2018

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE-SP)¹ e a Comissão Organizadora Estadual (COE-SP) deliberam este Regulamento seguindo as orientações do Regulamento Nacional da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - V CNIJMA², cujo teor consiste em processo pedagógico dinâmico de diálogos e encontros, voltado para a valorização da cidadania ambiental nas escolas e comunidades a partir da educação ambiental crítica, participativa, democrática e transformadora.

A V CNIJMA terá como tema **Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas**, constituindo-se em um processo pedagógico que traz a temática *Água*³ em suas dimensões: socioambiental, política, econômica, entre outras, para os diálogos realizados nas escolas e comunidades, por meio de uma construção coletiva de conhecimentos na busca de soluções para os problemas socioambientais estudados, respeitando e valorizando a opinião e o protagonismo juvenil.

¹ Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/institucional/a-secretaria/> (acesso em 23/01/2018)

² Portaria Interministerial nº 9, de 19 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente. Disponível em: <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/pdf/mec-portaria-interministerial-09-19122017.pdf> (acesso em 23/01/2018)

³ A água é um elemento primordial e indispensável à vida no nosso Planeta. A água é mais do que recurso hídrico, do que um insumo destinado à produção de bens, mercadorias e serviços, ela é essencial a toda a comunidade de vida da Terra. É importante perceber a água em suas múltiplas dimensões e reconhecer os diversos valores a ela associados, tais como ecológico/ambiental, social, cultural-antropológico, espiritual, econômico, político, dentre outros. Disponível em: <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/pdf/mec-portaria-interministerial-09-19122017.pdf> (acesso 23/01/2018)

A V CNIJMA será realizada em quatro etapas: Conferência na Escola, Conferência Municipal/Regional, Conferência Estadual e Conferência Nacional. A etapa municipal/regional é opcional, dependendo da definição de cada unidade federativa.

1. OBJETIVOS

Mobilizar a comunidade escolar para realizar processos educativos participativos sobre a dimensão socioambiental da água, com vistas a fortalecer a educação ambiental na educação básica e favorecer o desenvolvimento de atitudes de responsabilidade e comprometimento com as questões locais e globais, e de processos voltados para a melhoria da relação ensino-aprendizagem, de modo a:

- Contribuir para a promoção de um processo permanente de educação ambiental na escola, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP no 02/2012)⁴;
- Mobilizar as escolas para a realização de estudos, pesquisas e projetos escolares relacionados às questões socioambientais que permeiam a temática Água;
- Estimular a participação da comunidade escolar no diálogo das questões relacionadas à Água como um bem comum e um recurso finito e das políticas públicas de educação e de meio ambiente;
- Estimular a inclusão de propostas de sustentabilidade socioambiental no Projeto Pedagógico (PP) da escola;
- Avançar na concepção das escolas como espaços educadores sustentáveis a partir da articulação entre currículo, espaço físico, gestão democrática e com a comunidade escolar;
- Estimular a realização de estudos para ampliar os conhecimentos e as responsabilidades sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), iniciativa do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD⁵, especialmente os objetivos 04, 06 e 14⁶;
- Incentivar as escolas e comunidade a constituírem e dinamizarem as Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA)⁷ nas escolas;

⁴Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192 (acesso em 23/01/2018)

⁵ Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/> (acesso em 23/01/2018)

⁶ O 4º objetivo visa assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; o 6º objetivo visa assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos; e o 14º objetivo visa a conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

- Fomentar a participação da juventude e da comunidade escolar em processos educativos sobre a dimensão socioambiental;
- Contribuir para a aplicação da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999)⁸; da Política Estadual de Educação Ambiental de São Paulo (Lei 12.780/2007) segundo os artigos 3º, 4º, 7º (incisos I, II, V e VI), 8º, 9º, 11, 15, 16 e 19º, da Política Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo (Lei 7.663/1991)¹⁰, bem como das diretrizes do 8º Fórum Mundial da Água¹¹

2. PROMOÇÃO E PARCERIAS

A **V CNIJMA** é promovida pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC/MMA), como uma ação conjunta do órgão gestor da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, nos termos do art. 2º, Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. A Coordenação Geral de Educação Ambiental e Temas Transversais da Educação Básica, da Diretoria de Currículos e Educação Integral da SEB (CGEAT/DICEI/SEB) é responsável pela gestão pedagógica e administrativa necessárias à execução do processo de conferência.

2.1. Comissão Organizadora Estadual (COE-SP)

No Estado de São Paulo o processo da V CNIJMA é organizado sob a coordenação da SEE-SP em parceria com a COE-SP, composta por instituições governamentais e não-governamentais que atuam na área de educação, meio ambiente, saneamento, direitos humanos e diversidade¹². Essa articulação é responsável pela elaboração de diretrizes, planejamento, acompanhamento, execução e avaliação do processo de conferências no estado.

⁷ Disponível em: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pnpd/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17456-comissao-de-meio-ambiente-e-qualidade-de-vida-com-vida-novo> (acesso em 23/01/2018)

⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm (acesso em 23/01/2018)

⁹ Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12780-30.11.2007.html> (acesso em 23/01/2018)

¹⁰ Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1991/lei-7663-30.12.1991.html> (acesso em 23/01/2018)

¹¹ Disponível em: <http://www.worldwaterforum8.org/> (acesso em 23/01/2018)

¹² Disponível em: http://conferenciainfante.mec.gov.br/images/pdf/manual_coe_final03112017_n_data.pdf (acesso em 23/01/2018)

A COE-SP tem as seguintes atribuições:

1. Elaborar o Regulamento Estadual com os prazos para realização das etapas preparatórias no estado, de acordo com o calendário nacional;
2. Mobilizar as escolas das redes municipais, estadual e particular de ensino, incluindo as escolas indígenas, quilombolas e de assentamento rural, para participarem da V CNIJMA por meio das seguintes estratégias:
 - a) Divulgar as informações sobre o processo para as escolas de todo o estado por meio do site da SEE-SP, Blog Oficial da COE-SP e outros canais de comunicação;
 - b) Realizar oficinas de conferência e de formação de facilitadores nos processos regionais, de forma presencial e/ou a distância, por meio de videoaulas, videoconferências e/ou webconferências;
 - c) Articular parceria com organizações, entidades, instituições de ensino e pessoas interessadas em participar e/ou apoiar a conferência, a fim de fortalecer a atuação da COE-SP em todo o estado.
3. Apoiar e orientar a organização de 91 Comissões Organizadoras Regionais (COR).
4. Coordenar o processo de seleção dos Projetos de Ação das Escolas que participarão da etapa estadual.
5. Reunir e preparar a delegação de estudantes escolhido(a)s durante a etapa estadual para representar o Estado durante a etapa nacional da Conferência.
6. Deliberar e gerir os processos referentes às diferentes etapas da Conferência no Estado de São Paulo.
7. Realizar a fase pós-conferência para a avaliação de todo o processo da V CNIJMA e elaborar o relatório final.

Considerando as atribuições acima, a COE-SP deve garantir transparência e tornar público todo o processo estadual da V CNIJMA por meio dos canais oficiais de comunicação.

2.2. Comissão Organizadora Regional (COR)

As 91 Comissões Organizadoras Regionais (COR) serão coordenadas pelas 91 Diretorias Regionais de Ensino da rede estadual de São Paulo¹³ e deverão ser compostas por representantes das redes de ensino envolvidas, do Núcleo Pedagógico da Diretoria Regional de Ensino, de Grêmios Estudantis e, se possível, com a participação de instituições governamentais e não-governamentais que atuam na área de educação, meio ambiente, saneamento, direitos humanos e diversidade, assim como representantes dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente¹⁴.

Essa comissão será responsável pela divulgação, mobilização, formação e orientação das redes de ensino quanto ao processo de entrega dos projetos das escolas que aderirem e atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste regulamento. Posteriormente, cada COR será responsável pela verificação da documentação e organização dos projetos que serão encaminhados para a COE-SP.

As COR têm as seguintes atribuições:

1. Mobilizar as escolas das redes municipais, estadual e particular de ensino, incluindo as escolas indígenas, quilombolas e de assentamento rural da sua respectiva região para participarem da V CNIJMA, por meio das seguintes ações:
 - a) Divulgar as informações sobre o processo para as escolas por meio do site da Diretoria Regional de Ensino, Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente e demais instituições que integram a COR;
 - b) Realizar oficinas de conferência para representantes das escolas, seja presencialmente e/ou a distância por meio de videoaulas, videoconferências e/ou webconferências.
 - c) Articular parcerias com secretarias municipais, organizações, entidades, instituições de ensino e pessoas interessadas em participar e/ou apoiar a conferência.
 - d) Organizar Conferências Municipais/Regionais (**opcional**);
2. Facilitar a comunicação entre as escolas e a COE – SP, atuando como interlocutora na sua região

¹³ Decreto nº 57.141, de 18 de julho de 2011 – Reorganiza a Secretaria da Educação e dá providências correlatas – Seção X - Das Diretorias de Ensino - Artigo 70. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-57141-18.07.2011.html> (acesso em 23/01/2018)

¹⁴ Os coletivos são como redes locais, para articular pessoas e organizações, circular informações de forma ágil, pensar criticamente o mundo a partir da perspectiva da sustentabilidade, planejar e desenvolver ações e projetos, produzir e disseminar propostas que apontem para sociedades mais justas e equitativas. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao9.pdf> (acesso em 23/01/2018)

3. Orientar as redes de ensino com relação ao processo de envio da documentação elaborada no final da etapa escolar, como por exemplo, ficha de inscrição do(a)s delegado(a)s e suplente(s), termo de autorização de uso de imagem, projeto de ação da escola, etc.
4. Garantir o recebimento e validar a documentação de cada escola.
5. Encaminhar à COE-SP os projetos de ação e a documentação das escolas que atenderam aos requisitos do item 5.3.4 deste regulamento.

Considerando as atribuições acima, a COR deve garantir transparência e tornar público todo o processo regional por meio dos canais oficiais de comunicação.

3. PÚBLICO

A V CNIJMA é voltada para as escolas públicas e privadas, urbanas e rurais, da rede estadual e municipal, assim como escolas de comunidades indígenas, quilombolas e de assentamento rural que dispõem de pelo menos uma turma do **Ensino Fundamental - Anos Finais**, cadastradas no Censo Escolar de 2016 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP.

A adesão ao processo da Conferência é **voluntária**.

O(A)s estudantes são os protagonistas desse processo e os professores, responsáveis, funcionários, equipe gestora e demais integrantes da comunidade escolar devem se envolver e criar condições para a realização da Conferência. O(A)s estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio também podem participar da Conferência na Escola, entretanto não poderão ser escolhido(a)s como delegado(a)s da escola.

Durante a etapa de Conferência nas escolas todo(a)s o(a)s estudantes podem participar sem restrição de faixa etária e série. No entanto, o(a)s delegado(a)s e seus suplentes escolhido(a)s deverão estar cursando os anos finais do ensino fundamental até o período da Conferência Estadual e ter entre **11 e 14 anos** no período da etapa nacional da V CNIJMA.

Parágrafo único. As comunidades indígenas, quilombolas e de assentamentos rurais que possuem apenas escolas do ensino fundamental, anos iniciais, também podem realizar conferências, desde que o(a)s estudantes escolhido(a)s para as etapas posteriores observem o critério de faixa etária supramencionado (11 a 14 anos).

4. CALENDÁRIO

As etapas da V CNIJMA no Estado de São Paulo serão realizadas conforme o calendário abaixo:

I - Fase preparatória:

a) Oficinas de conferências - até março de 2018.

Observação: As oficinas de conferência deverão ser realizadas pelas 91 Comissões Organizadoras Regionais, conforme o plano de ação de cada região.

II - Etapas da Conferência:

a) Conferência na Escola - até 31 de março de 2018

b) Conferências Municipais/Regionais (opcional) – a data de realização fica à critério de cada Município/COR

c) Conferência Estadual - até 09 de maio de 2018

d) Conferência Nacional - 15 a 19 de junho de 2018.

III - Fase Pós-conferência

a) Encontro de avaliação da COE-SP sobre o processo e propostas de continuidade das ações de educação ambiental no Estado de São Paulo.

5. ETAPAS DA CONFERÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

5.1. Oficinas de Conferência (etapa obrigatória)

As Oficinas de Conferência consistem em um momento preparatório de formação dos responsáveis pela condução das atividades para as Conferências nas Escolas. Tratam-se de simulações que visam mobilizar a equipe gestora, professores e facilitadores, visando aprofundar os conteúdos temáticos e definir conjuntamente o planejamento da Conferência na Escola.

Em um primeiro momento, as Oficinas de Conferência serão voltadas para os profissionais das 91 Diretorias Regionais de Ensino da SEE-SP, que atuam no Núcleo Pedagógico¹⁵, por meio de videoaulas, videoconferências e/ou webconferências¹⁶.

Em seguida, cada COR, de acordo com o seu plano de ação, deverá realizar ações formativas presenciais e/ou a distância (videoaulas, webconferências e/ou videoconferências) com a participação da equipe gestora e professores das escolas (estaduais, municipais e privadas, incluindo as escolas indígenas, quilombolas e de assentamento rural).

Neste processo, também é fundamental a participação dos Grêmios Estudantis¹⁷ e/ou outras organizações escolares, bem como dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente.

5.2. PRÉ-CONFERÊNCIA NA ESCOLA

Após as Oficinas de Conferência, as escolas deverão formar uma **Comissão Organizadora Escolar**, que poderá ser composta por equipe gestora, professores, funcionários, Grêmios Estudantil, COM-VIDA e Coletivo Jovem pelo Meio Ambiente para definir o planejamento do processo na escola.

O(A)s estudantes serão convidado(a)s a pesquisar e realizar um diagnóstico socioambiental da escola e seu entorno, visando reunir dados e informações para conhecer e aprofundar os conhecimentos sobre a realidade local. Em seguida, deverão elaborar propostas de intervenção englobando o tema *Água* e a construir o Projeto de Ação da Escola.

¹⁵ Público alvo: Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos (PCNP) "Interlocutor de Educação Ambiental", de Educação Indígena e Quilombola e de Projetos Especiais e demais colaboradores.

¹⁶ A 1ª Videoconferência referente à "V CNIJMA" foi realizada em 10 de outubro de 2017 pela SEE-SP e COE-SP. Disponível em: www.rededosaber.sp.gov.br (videoteca na Rede do Saber) e por meio do link: <https://goo.gl/rqzVYK> (acesso em 23/01/2018)

¹⁷ Lei nº 15.667, de 12 de janeiro de 2015 que dispõe sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio públicos e privados. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2015/lei-15667-12.01.2015.html> (acesso em 23/01/2018)

Para apoiar essa etapa, recomendamos a publicação “Água: mudanças ambientais globais - Pensar + Agir na Escola e na Comunidade”, disponível no site do MEC: http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/material_grafico/caderno_agua_iv_cnijma.pdf (acesso em 23/01/2018) e os materiais de apoio indicados no **ANEXO 1** deste regulamento. Sugerimos à escola que incentive o(a)s estudante(s) a buscarem diferentes fontes de pesquisa e referenciais para ampliar a pesquisa sobre o tema, especialmente no contexto da sua bacia hidrográfica.

5.3. CONFERÊNCIA NA ESCOLA (ETAPA OBRIGATÓRIA)

A Conferência na Escola é o momento mais rico do processo, em que o(a)s estudantes irão definir um projeto de ação/ações em prol de uma **Escola que cuida das águas**, por isso será importante a participação de todos os segmentos da escola: equipe gestora, professores, funcionários, estudantes, com apoio do Grêmio Estudantil e, se possível, representantes da comunidade para conhecer e dialogar sobre as contribuições das atividades que ocorreram antes da conferência e como elaborar coletivamente o Projeto de Ação da Escola.

5.3.1. Projeto de ação da escola

Nessa etapa a escola deverá elaborar de maneira participativa, democrática e colaborativa um projeto de ação relacionado à temática *Água como bem comum e um recurso finito*, a partir da gestão, do currículo, espaço físico e comunidade e traduzi-lo em materiais de educomunicação¹⁸ para difundi-lo e inspirar outras comunidades escolares e do entorno. Além disso, deverá também escolher 01 um(a) delegado(a) e 01 um(a) suplente para participar das etapas seguintes da V CNIJMA.

Para mais informações sobre como realizar a conferência na escola, consulte o **Passo a Passo para a Conferência na Escola** elaborado pelo MEC/MMA, disponível no seguinte link: http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/pdf/passos_passo_vcnijma_11112017.pdf (acesso em 23/01/2018).

¹⁸ Educomunicação é uma maneira de unir educação com comunicação e defender o direito que as pessoas têm de produzir, difundir informação e comunicação no espaço educativo. Disponível em: http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/pdf/passos_passo_vcnijma_11112017.pdf (acesso em 23/01/2018).

Para aprofundamento sobre o tema Educomunicação, disponibilizamos o seguinte link: <http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/esa/htms/educom.htm> (acesso em 31/01/2018)

Essas ações devem preferencialmente ser desenvolvidas pelos Grêmios Estudantis com o apoio dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente e das COM-VIDA, coletivo escolar que promove o diálogo e que pauta decisões sobre a sustentabilidade socioambiental na escola. Para saber como formar essa comissão e/ou fortalecê-la, consultar a publicação “**Formando COM-VIDA e construindo a Agenda 21 na Escola**”, disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao7.pdf> (acesso em 23/01/2018)

Com o propósito de contribuir com as redes de ensino a COE-SP elaborou um **Manual Orientador “Metodologia de Construção Colaborativa de Projetos”** para apoiar a construção do Projeto de Ação da Escola por meio de um processo colaborativo que complementa as orientações metodológicas recomendadas pelo MEC/MMA. O documento está disponível para consulta no seguinte link: <https://goo.gl/WvFx95>

5.3.2. Produção dos materiais de educomunicação

Recomenda-se que o processo de conferência e o Projeto de Ação da Escola sejam traduzidos em uma ou mais peças de educomunicação, tais como: jornal, fanzine, vídeo (máximo 5 minutos), apresentação de slides, programas de rádio (máximo 5 minutos), fotografias, páginas em redes sociais, blogs, site etc. para divulgar o Projeto de Ação da Escola para toda a comunidade.

5.3.3. Escolha do(a) delegado(a) da escola e suplente

A escolha do(a) delegado(a) e suplente da escola deverá ser conduzida de forma democrática e ser feita exclusivamente por seus pares, segundo o princípio “*Jovem escolhe Jovem*”, em acordo com os Regulamentos Nacional e Estadual, sendo que o(a) escolhido(a) irá representar a escola nas etapas subsequentes. Os critérios para essa escolha são:

- I. estar matriculado(a) e ter frequência em uma turma do ensino fundamental, anos finais, na escola que representará;
- II. ter entre 11 e 14 anos na data da Conferência Nacional a ser realizada em junho de 2018;

III. ter participado ativamente do processo de elaboração do projeto de ação da escola;

O(a) suplente substituirá o(a) delegado(a) caso haja algum impedimento à sua participação em qualquer etapa da V CNIJMA.

Exceção:

Escolas localizadas em comunidades indígenas, quilombolas e em assentamentos rurais podem escolher delegado(a)s e suplente(s) que, durante a Conferência Nacional, tenham entre 11 e 14 anos, sem restrição do ano/série em que estejam matriculado(a)s.

IMPORTANTE: A escola deverá indicar 01 um(a) **professor(a)** com disponibilidade para participar das etapas seguintes da V CNIJMA, preferencialmente o(a) orientador(a) do projeto.

5.3.4. Registro de realização da Conferência na Escola

Após a realização da Conferência na Escola, cada escola deverá acessar e registrar as informações do processo no Sistema Integrado de Cadastro do MEC, disponível no site (conferenciainfanto.mec.gov.br), até o dia **03 de abril de 2018**. Os cadastramentos incompletos ou fora do prazo não serão considerados.

No **Formulário - Conferência na Escola**, deverá constar o detalhamento do Projeto de Ação da Escola, os dados do(a)s delegado(a)s e suplentes escolhido(a)s, e 1 (um) arquivo PDF com 4 (quatro) fotos da conferência na escola (do(a) delegado(a), do momento da conferência, da escola e dos participantes). O formulário pode ser consultado no **ANEXO 2** deste regulamento.

Após realizar o cadastro no site do MEC, a escola interessada em participar das etapas seguintes da V CNIJMA deverá enviar por correio e/ou entregar diretamente a documentação no Setor de Protocolo da Diretoria Regional de Ensino da sua região, aos cuidados do Núcleo Pedagógico. A lista com os endereços e telefones das 91 Diretorias Regionais de Ensino da SEE-SP está disponível no **ANEXO 3** deste regulamento.

Cada escola, deverá entregar até o dia **06 de abril de 2018**, os seguintes documentos (com os arquivos gravados em um CD ou pen drive):

- 01 (uma) cópia em PDF do Projeto de Ação da Escola, conforme cadastrado no site do MEC;
- 01 (uma) cópia em PDF do Formulário - Conferência na Escola, conforme cadastrado no site do MEC;
- 01 (um) arquivo PDF com 4 (quatro) fotos da conferência na escola (do(a) delegado(a), do momento da conferência, da escola e dos participantes);
- 01 (uma) foto digitalizada do(a) delegado(a) e suplente escolhido(a)s para representar a escola.
- 01 (uma) cópia em PDF do Termo de Autorização do Uso de Imagem e Cessão de Direitos do(a) delegado(a), suplente escolhido(a)s para representar escola, devidamente assinados pelos respectivos responsáveis legais. O documento está disponível no **ANEXO 4** deste regulamento.
- 01 (uma) cópia em PDF do Termo de Ciência e Autorização de Viagem do(a) delegado(a) e suplente escolhido(a)s para representar a escola, devidamente assinados pelos respectivos responsáveis legais. O documento está disponível no **ANEXO 5** deste regulamento.
- 01 (uma) cópia em PDF do RG e CPF do(a) professor(a) orientador(a) com os contatos de telefone e e-mail;

Entrega opcional: 01 (uma) cópia digital do material educacional, que deve demonstrar como foi o processo de conferência e de construção do Projeto de Ação da Escola.

5.4. CONFERÊNCIA MUNICIPAL/REGIONAL (ETAPA OPCIONAL)

No Estado de São Paulo, os municípios e as regiões estão convidadas a aderirem ao processo e a realizarem as suas conferências, conforme o cronograma e os critérios estabelecidos neste regulamento.

Os objetivos dessa etapa são:

- I – Consolidar e aprofundar o tema tratado nas conferências nas escolas;
- II – Propiciar um espaço de interlocução municipal;
- III – Ampliar a participação de maior número de escolas nas etapas de conferência;

IV – Propiciar articulações/apoio para o desenvolvimento dos Projetos de Ação das Escolas.

A SEE-SP e a COE-SP, devido à complexidade da realização das conferências municipais/regionais e às questões legais exigidas para viabilizar a execução em pouco tempo hábil, optaram pela não realização desta etapa. Dessa forma, sua realização ficará sob responsabilidade de cada COR e/ou demais instituições interessadas.

5.5. PRÉ-CONFERÊNCIA ESTADUAL

5.5.1. Processo de verificação da documentação das escolas

As COR deverão efetuar um processo de verificação da documentação de cada escola, conforme estabelecido no item 5.3.4 deste regulamento. Considerar os seguintes passos:

- 1) Registrar o número total de escolas e estudantes mobilizados no processo da V CNIJMA em cada região. O formulário de registro está disponível no link: <https://goo.gl/forms/sVZEj6R1tgAgjyVK2>
- 2) Conferir a documentação, observando se todas as informações exigidas foram contempladas. **ATENÇÃO:** Na ausência de um dos documentos exigidos, a escola será excluída do processo de seleção para a Etapa Estadual.
- 3) Enviar os Projetos de Ação das Escolas que atenderam aos requisitos exigidos e a documentação que acompanha a inscrição das respectivas escolas na V CNIJMA para a COE-SP, exclusivamente no seguinte correio eletrônico: vconferenciainfanto.sp@gmail.com, até o dia **13 de abril de 2018**.

Passo a passo para envio da documentação das escolas:

- 1) Indicar na identificação do e-mail:

Assunto: **VCNIJMA_PRÉ ESTADUAL_NOME DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO.**

2) Anexar o conjunto de arquivos de cada escola de acordo com os exemplos:

- ✓ VCNIJMA_EEOliveira_projetodeacao
- ✓ VCNIJMA_EEOliveira_formularioconferencia
- ✓ VCNIJMA_EEOliveira_fotosdaconferencia
- ✓ VCNIJMA_EEOliveira_fotosdodelegadoesuplente
- ✓ VCNIJMA_EEOliveira_termodeautorizacaoimagem
- ✓ VCNIJMA_EEOliveira_termodeautorizacaoviagem
- ✓ VCNIJMA_EEOliveira_documentacaoprofessor
- ✓ VCNIJMA_EEOliveira_materialeducomunicativo (**opcional**)

A COE-SP considerará somente a documentação das escolas enviada pela COR no prazo estabelecido.

IMPORTANTE: Cada COR também deverá indicar 01 (um) de seus integrantes adultos com disponibilidade para participar das etapas seguintes da V CNIJMA, que eventualmente poderá compor a delegação regional. Enviar os seguintes dados: nome completo, número do RG e CPF, endereço, telefone e instituição, exclusivamente no seguinte correio eletrônico: vconferenciainfanto.sp@gmail.com, até o dia **13 de abril de 2018**.

5.5.2. Seleção das Escolas para participação na Etapa Estadual

Após o recebimento da documentação das escolas, a COE-SP organizará o processo de seleção para participação na Etapa Estadual considerando o conjunto de critérios:

Escola

- região hidrográfica;
- proporcionalidade de escolas estaduais, particulares e municipais;
- representatividade de escolas urbanas e rurais;
- representatividade de escolas de comunidades indígenas, quilombolas e de assentamento rural;

Projeto de Ação da Escola

- construção do projeto de forma colaborativa, democrática e participativa;
- diversidade das questões socioambientais que permeiam a temática Água;
- viabilidade de execução, consistência, conteúdo adequado, clareza e coerência com o tema;
- inovação e criatividade;
- impacto na comunidade escolar e do entorno.

Delegado(a)

- gênero;
- etnia;
- estudantes com deficiência.

Respeitando-se o princípio “Jovem escolhe Jovem”, os integrantes dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente, dos Grêmios Estudantis e outros jovens do Estado de São Paulo, com o apoio da COE-SP, serão os responsáveis por esse processo de seleção. Caso não seja possível por qualquer motivo, que a seleção seja realizada pelos jovens, caberá aos membros da COE-SP analisar e selecionar os Projetos de Ação das Escolas.

Com base nos critérios estabelecidos pela COE-SP para etapa estadual, os projetos serão organizados de acordo com os 07 (sete) grupos de regiões hidrográficas do Estado de São Paulo. Ver **ANEXO 6** deste regulamento.

O número total de delegado(a)s e projetos segue o percentual de estudantes do Estado distribuídos proporcionalmente em cada grupo de região hidrográfica, conforme apresentado na tabela 1.

Tabela 1 – Participantes d 07 (sete) Grupos de Regiões Hidrográficas do Estado de São Paulo

Regiões Hidrográficas do Estado de São Paulo	Número de Projetos	Número de Delegado(a)s	Número de Professores Orientadores	Número de Representantes das COR
Grupo 1. Aguapeí/Peixe e do Paulista do Rio Paranapanema	07	07	01	02
Grupo 2. Tietê – <i>Juqueri-Cantareira e Cabeceiras</i>	23	23	01	03
Grupo 3. Tietê – <i>Cotia-Guarapiranga, Billings-Tamanduateí e Pinheiros-Pirapora</i>	25	25	01	03

Grupo 4. Tietê – <i>Sorocaba, Jacaré, Batalha, Baixo Tietê, e Piracicaba, Capivari e Jundiaí</i>	23	23	01	03
Grupo 5. São José dos Dourados e Vertente Paulista do Rio Grande	10	10	01	02
Grupo 6. Paraíba do Sul	06	06	01	02
Grupo 7. Litorânea	06	06	01	02
Total	100	100	07	17

A Etapa Estadual reunirá 160 participantes, sendo 100 escolas, com seus respectivo(a)s delegado(a)s, 01 professor (a) de cada grupo de região hidrográfica, totalizando 07 professores, e 17 representantes das Comissões Organizadoras Regionais, conforme tabela 1. Também participarão 20 (vinte) jovens gremistas e/ou coletivos jovens de meio ambiente, que serão indicado(a)s pela COE-SP, que atuaram no processo de Conferência nas Escolas. As demais vagas serão preenchidas por 16 (dezesseis) membros da COE-SP, que também atuarão como facilitadores nesta etapa.

Escolha do Professor(a)

A COE-SP selecionará 01 um(a) professor(a) de cada grupo de região hidrográfica - dentre os indicados pelos projetos selecionados - para participar da Etapa Estadual, de acordo com o conjunto de critérios: proporcionalidade de escolas estaduais, particulares e municipais; representatividade de escolas urbanas e rurais; representatividade de escolas de comunidades indígenas, quilombolas e de assentamento rural; gênero e diversidade étnico-racial.

Definição do(a)s representantes das COR

O(A)s representantes das COR que integrarão a delegação de cada grupo de região hidrográfica serão definidos pela COE-SP por meio de **sorteio**, com base nos nomes indicados no ato do envio da documentação das escolas (item 5.5.1).

O(A)s professore(a)s e representantes das COR serão responsáveis pelo acompanhamento do grupo de delegado(a)s e também deverão participar da programação prevista. O(a)s acompanhante(s) deverá(ão) estar de posse dos Termos de Ciência e Autorização de Viagem do(a)s delegado(a)s, devidamente assinados pelos responsáveis legais. O modelo do documento está disponível no **ANEXO 5** deste regulamento.

O(A)s delegado(a)s representantes de comunidades indígenas deverão ser acompanhado(a)s individualmente pelo professor responsável e, caso necessário, delegado(a)s com deficiência que assim solicitarem podem também ser acompanhados individualmente.

A lista dos projetos, respectivo(a)s delegado(a)s, professore(a)s selecionado(a)s e representantes das COR, jovens gremistas e/ou jovens de Coletivos Jovens e membros da COE-SP que participarão da Etapa Estadual será divulgada pela SEE-SP e COE-SP até o dia **24 de abril de 2018**, por meio dos canais oficiais de comunicação.

5.6. CONFERÊNCIA ESTADUAL (ETAPA OBRIGATÓRIA)

A Conferência Estadual tem por objetivo aprofundar os estudos e diálogos sobre o tema da Conferência a partir da perspectiva estadual, propiciando espaços de diálogos e reflexões que apontem para políticas públicas que favoreçam a criação e o fortalecimento de escolas sustentáveis que cuidam das águas.

A Conferência Estadual deverá ser realizada até o dia **09 de maio de 2018**. A SEE-SP e a COE-SP divulgarão as informações sobre a data e local por meio dos canais oficiais de comunicação.

Os resultados da Conferência Estadual serão cadastrados pela COE-SP no sistema de cadastramento do site da Conferência (<http://conferenciainfanto.mec.gov.br>) até o dia 11 de maio de 2018.

5.6.1. Projeto de ação estadual

O Projeto de Ação que representará o Estado na Conferência Nacional será construído colaborativamente pelo(a)s delegado(a)s presentes, a partir de um processo de fusão dos projetos selecionados. O mesmo deve considerar aspectos como: **viabilidade, consistência, adequação de conteúdo, clareza, coerência, inovação e criatividade**.

5.6.2. Escolha da Delegação Estadual

A escolha do(a)s estudante(s) para compor a delegação estadual deverá ser realizada de forma democrática, participativa e respeitar o conjunto de critérios:

- todo(a)s o(a)s estudantes, incluindo os indígenas, quilombolas e de assentamentos rurais, devem participar da escolha da delegação;
- atender o princípio “Jovem escolhe Jovem” - o(a)s delegado(a)s e suplente(s) devem ser escolhido(a)s por seus pares;

- o equilíbrio de gênero;
- todas as redes de ensino que participaram das etapas anteriores;
- estudantes das diferentes regiões hidrográficas do estado;
- representantes do campo e da cidade;
- a diversidade étnico-racial;
- estudantes com deficiência.

A escolha do(a) professor(a) que fará parte da delegação estadual será realizada de forma participativa e democrática entre seus pares.

A delegação do Estado de São Paulo que participará da Conferência Nacional será composta por:

- 19 delegado(a)s, sendo 01 delegado(a) de escola de comunidade indígena, 01 delegado(a) de escola de comunidade quilombola e 01 delegado(a) de escola de assentamento rural. Na ausência de participação de qualquer um desses segmentos, a vaga não será transferida para nenhum outro.
- 05 acompanhantes, sendo 03 da Comissão Organizadora Estadual, 01 professor(a) e 01 acompanhante indígena.

Totalizando 24 pessoas na delegação que representará o estado de São Paulo.

IMPORTANTE: Para participar da Conferência Nacional com o número máximo de delegado(as) definido pelo Regulamento Nacional, a etapa de Conferências nas Escolas deverá ser realizada em no mínimo 20% das escolas existentes no Estado de São Paulo. Se a participação for inferior a esse percentual, a delegação terá o número de participantes reduzido a 80%. A meta da COE-SP é realizar a Conferência em pelo menos 25% das escolas que atendam aos critérios definidos pelo MEC.

5.7. ENCONTRO PREPARATÓRIO

O encontro preparatório acontecerá às vésperas da viagem para a Conferência Nacional em Brasília-DF, em junho de 2018. É o momento de reunir toda a delegação de estudantes escolhido(a)s nas etapas anteriores a fim de se prepararem para representar o Estado de São Paulo na Conferência Nacional.

A delegação deverá se organizar para a viagem e construirá, juntamente com a COE-SP, as regras de convivência, os acordos necessários para o bom andamento das atividades, assim como uma atividade cultural que a delegação apresentará na Conferência Nacional.

A SEE-SP e a COE-SP divulgarão as informações sobre a data e local por meio dos canais oficiais de comunicação.

5.9. CONFERÊNCIA NACIONAL

O processo culminará na V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, que ocorrerá entre os dias 15 e 19 de junho de 2018, em Brasília-DF, e contará com a participação de até 460 delegado(a)s de 11 a 14 anos, provenientes de todas as Unidades Federativas que tiverem aderido ao processo de Conferência.

A Conferência Nacional trabalhará a temática "Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas", a partir dos projetos de ação selecionados na etapa estadual e distrital.

6. DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS

A Secretaria de Estado da Educação (SEE-SP), responsável pela coordenação da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (V CNIJMA) no Estado de São Paulo, a Comissão Organizadora Estadual (COE-SP) e terceiros por eles autorizados, se reservam o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os materiais produzidos em todas as etapas da V CNIJMA (Oficinas de Conferência, Escolar, Municipal, Regional, Estadual, Encontro Preparatório e Nacional), incluindo os materiais enviados às 91 Comissões Organizadoras Regionais (COR) e/ou postados no site da Conferência, divulgando-os por meio de mídia impressa,

televisada, internet ou qualquer outra mídia, sem que seja devida autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores dos trabalhos, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Esses materiais serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou exploração comercial.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao aderir à V CNIJMA a escola participante aceita as disposições dos Regulamentos Nacional e Estadual que regem o processo.

A Coordenação-Executiva Nacional da Conferência poderá acatar recursos relativos à flexibilização dos prazos quando ela julgar necessário e pertinente.

Os casos omissos e conflitantes neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual (COE-SP).

8. SITES DE APOIO

Secretaria de Estado da Educação: www.educacao.sp.gov.br

Blog Oficial da COE/SP: <https://vconferenciainfantosp.wordpress.com>

Facebook: <https://www.facebook.com/vconferenciainfanto.sp>

Correio eletrônico: vconferenciainfanto.sp@gmail.com

9. COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL – COE/SP

Ana Carolina Wolfe anawolfe@agirambiental.org.br

Instituto Agir Ambiental

Ana Joaquina Simões Sallares M Carvalho

ana.sallares@educacao.sp.gov.br

Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB)/Centro de Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação Profissional (CEFAF) - Equipe Curricular de Ciências da Natureza

Andreia Cristina Barroso Cardoso andreia.cristina@educacao.sp.gov.br

Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB)/Centro de Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação Profissional (CEFAF) - Equipe Curricular de Geografia/Educação Ambiental

Aparecida Kida Sanches kida.sanches@gmail.com

Colaboradora MEC V CNIJMA

Denise Conselheiro denise.conselheiro@akatu.org.br

Instituto Akatu

Douglas Giglioti douglas@reconnectta.com

Reconnectta

Edson Grandisoli edson@reconnectta.com

Reconnectta

Elis Regina de Oliveira ctrsolidos@abes-sp.org.br

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES

Elizabeth Reymi Rodrigues elizabethreymi@prof.educacao.sp.gov.br

Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes/Núcleo Pedagógico – Área de Ciências da Natureza

Fernando Martins fernando.martins@akatu.org.br

Instituto Akatu

Geovane Bassan sema.planejamento04@barueri.sp.gov.br

Departamento de Planejamento Ambiental - Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente

John Emilio Garcia Tatton jtatton@sabesp.com.br
SABESP - Departamento Técnico e Desenvolvimento Ambiental

Natalia Pirani Ghilardi-Lopes natalia.lopes@ufabc.edu.br
Centro de Ciências Naturais e Humanas - Universidade Federal do ABC

Natasha Keber nkeber@sp.gov.br
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Coordenadoria de Educação Ambiental

Rachel Marmo Azzari razzari@sp.gov.br
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Coordenadoria de Educação Ambiental

Rafael Jó Girão rafael@agirambiental.org.br
Instituto Agir Ambiental

Raphaella Burti raphaella.burti@educacao.sp.gov.br
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Assistência Técnica da Chefia de Gabinete

Roberta Maia roberta.maia@ufabc.edu.br
Centro de Ciências Naturais e Humanas - Universidade Federal do ABC

Roseane Maria Garcia Lopes de Souza ctrsolidos@abes-sp.org.br
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES

Sergio Luiz Damiani sergio.damiati@educacao.sp.gov.br
Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB)/Centro de Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação Profissional (CEFAF) - Equipe Curricular de Geografia/Educação Ambiental

Silvia Sampaio silvia.sampaio@fgv.br
Program Director MPA - Mestrado Profissional em Administração – FGV

Sonia Maria Brancaglioni sonia.brancaglioni@educacao.sp.gov.br

Secretaria de Estado da Educação - Escritório de Projetos/Gabinete

Valdir Lamim Guedes Junior valdir.gjunior@sp.senac.br

Centro Universitário Senac - Santo Amaro - Diretoria de pós-graduação e extensão – Senac EAD/Coordenação da Pós-Graduação em Educação Ambiental para Sustentabilidade

Vania Aparecida dos Santos vas.vania@yahoo.com.br

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Instituto Florestal

Vivian Battaini vivian_battaini@yahoo.com.br

Pesquisadora - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" – ESALQ/Oca - Laboratório de Política e Educação Ambiental

Yara M Garbelotto sema.planejamento01@barueri.sp.gov.br

Departamento de Planejamento Ambiental - Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente

ANEXO 1 - Lista de materiais de apoio

Título	Tipo	Descrição	Link	Autor
A ÁGUA ESTÁ EM TUDO!	Infográfico	Água para beber e se limpar. Água para produzir alimentos e gerar energia elétrica. Em todos os casos, cada um de nós tem uma parcela de responsabilidade no que se refere à água.	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/2667	Instituto Akatu
A IMPORTANTE CONTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS	Texto	Cada escola é única, mas todas elas consomem grandes volumes de água diariamente e podem contribuir muito se transformando em um exemplo de consumo consciente de água.	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/2671	Instituto Akatu
ÁGUA E SUSTENTABILIDADE: DESAFIOS, PERSPECTIVAS E SOLUÇÕES	Livro	Esta publicação foi elaborada no sentido de informar e estimular processos de colaboração e interconexões entre instituições, pessoas, ideias e ações, a partir de um conhecimento baseado em valores e práticas sustentáveis, indispensáveis para estimular o interesse e o engajamento de pessoas na ação e na responsabilização.	https://drive.google.com/file/d/0BwdscRLCpmRPZE9s_d1FIVENZRFU/view	IEE-USP / Reconecta
ÁGUA VIRTUAL	Texto	Mais do que a água para matar a sede, cozinhar, limpar e se limpar, o homem “bebe” muita água embutida nos produtos e serviços que consome, como alimentos, roupas e eletrônicos. É a chamada água virtual, a água que a gente não vê, mas que é consumida indiretamente. Esse texto ajuda a entender um pouco mais sobre o assunto.	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/79	Instituto Akatu
ÁGUA, RECURSO ESCASSO OU ABUNDANTE?	Texto	É lugar comum dizer que a Terra é o planeta água. Não é mesmo? Você já deve ter ouvido essa frase diversas vezes, reforçada com a afirmação de que três quartos da superfície do planeta são cobertos de água. Mas você já parou para pensar que a maior parte dessa água é salgada? Se toda a água da Terra coubesse em um balde de 10 litros, por exemplo, a água doce e disponível seria o equivalente a apenas 13 gotas.	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/77	Instituto Akatu
ÁGUA: ECONOMIA NO DIA A DIA	Texto	Segundo pesquisa do Akatu, 67% dos consumidores brasileiros declaram “fechar a torneira quando escovam os dentes”. Você é um deles? Apesar da dimensão global da crise da água, vale ressaltar que a economia individual também resulta em contribuições concretas para evitar o desperdício.	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/78	Instituto Akatu
ÁGUA?	Vídeo	Nessa animação você vai conhecer o ciclo da água desde sua formação até chegar na torneira das nossas casas. Assista e repense seus hábitos de consumo. É preciso cuidar do nosso recurso mais precioso e você faz parte desse movimento!	https://youtu.be/lve8mZexCSM	Água Brasil
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	Site Institucional	Com isso, esperamos promover, contribuir, sensibilizar e ampliar a corresponsabilidade na governança da água por meio de processos coletivos que promovam diálogo, participação e práticas inovadoras.	http://www3.ana.gov.br/	ANA
AS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Livro	Traz informações sobre os aquíferos do Estado de São Paulo e a importância de proteger a água subterrânea.	http://www.ambiente.sp.gov.br/cea/2014/11/19/1-as-aguas-subterraneas-do-estado-de-sao-paulo/	SMA/ CEA

Título	Tipo	Descrição	Link	Autor
CADERNO 14 – RECURSOS HÍDRICOS	Livro	Explica conceitos básicos, como o ciclo da água e as bacias hidrográficas, tão essenciais à gestão eficiente dos recursos hídricos. A poluição das águas e as alterações advindas do aquecimento global, talvez o principal desafio deste século, são destaques deste livro. Apresenta também as características dos cinco principais rios paulistas: Tietê, Grande, Paranapanema, Ribeira de Iguape e Paraíba do Sul, que fazem parte da história do Estado de São Paulo.	http://www.ambiente.sp.gov.br/cea/2014/11/19/14-recursos-hidricos/	SMA/ CEA
CADERNO 18 – PESCA SUSTENTÁVEL	Livro	O objetivo da publicação é conscientizar as pessoas da importância da conservação do ambiente marinho e da necessidade da adoção de boas práticas de pesca, de forma a assegurar a reprodução das espécies e manter os estoques pesqueiros em níveis sustentáveis.	http://www.ambiente.sp.gov.br/cea/2014/11/19/18-pesca-sustentavel/	SMA/ CEA
CADERNO 2 – ECOCIDADÃO	Livro	Trata temas como ecocidadania, qualidade do ar, aquecimento global, água, lixo, energia, fauna e flora, ecoturismo, agricultura sustentável, poluição sonora e visual e desenvolvimento sustentável. O livro tem por objetivo mostrar como o cidadão pode adotar práticas simples, no dia-a-dia, para a preservação do meio ambiente.	http://www.ambiente.sp.gov.br/cea/2014/11/19/2-ecocidadao/	SMA/ CEA
CADERNO 7 – MATAS CILIARES	Livro	Traz os conceitos básicos, a origem e características das matas ciliares, sua função ecológica e algumas das iniciativas que o Governo do Estado de São Paulo, vem desenvolvendo para mantê-las e recuperá-las.	http://www.ambiente.sp.gov.br/cea/2014/11/19/7-matas-ciliares/	SMA/ CEA
CONSCIENTE COLETIVO - ÁGUA	Vídeo	Em 10 episódios, a série Consciente Coletivo faz reflexões, de forma simples e divertida, sobre os problemas gerados pelo ritmo de produção e consumo de hoje. Esse quarto episódio trata da água.	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/95	Instituto Akatu
DE OLHO NO CONSUMO DE ÁGUA NA ESCOLA!	Infográfico	Precisamos ficar atentos à forma como usamos a água na escola também, para que não haja desperdício! Vamos ajudar nossa escola a consumir água de forma consciente e na medida certa?	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/2669	Instituto Akatu
ECONOMIA DE ÁGUA, COMO MEDIR?	Atividade	Roteiro traz sugestão para o professor e sua equipe acompanharem o consumo de água da escola, como resultado de um projeto ou campanha de mobilização sobre uso consciente desse bem natural.	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/2735	Instituto Akatu
EDUKATECA (EDUKATU)	Site	A Edukateca é uma seção da plataforma Edukatu, onde são disponibilizados diversos materiais que abordam a sustentabilidade, o consumo consciente e temas relacionados.	https://edukatu.org.br/cats/7/posts	Instituto Akatu
"ENTRE RIOS" - A URBANIZAÇÃO DE SÃO PAULO	Vídeo	O documentário conta a história da cidade de São Paulo sob a perspectiva de seus rios e córregos. Até o final do século XIX esses cursos d'água foram as grandes fontes da cidade. Hoje, escondidos pelas canalizações, passam despercebidos pela maioria dos paulistanos. Mas, na época de chuvas, a cidade pára quando as enchentes mostram a face soterrada da natureza local.	https://vimeo.com/14770270	Caio Silva Ferraz, Luana de Abreu e Joana Scarpelini

Título	Tipo	Descrição	Link	Autor
GUARAPIRANGA – CADERNO AMBIENTAL	Livro	As atividades de educação ambiental previstas nesta publicação, que é parte do Projeto Ambiental Estratégico de Proteção e Recuperação da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga da Secretaria do Meio Ambiente, serão desenvolvidas de modo complementar às ações de educação ambiental presentes na publicação “Água, Hoje e Sempre – Consumo Sustentável”, já utilizada pela rede de ensino estadual. A aquisição de novos conhecimentos e documentos técnicos informativos auxiliará os professores na realização de atividades investigativas de caráter socioambiental, tendo como eixo norteador o desenvolvimento de competências e saberes de suas áreas de conhecimento. A regionalização das questões ambientais faz com que professores e alunos aprofundem seus conhecimentos, o que possibilita a conscientização e transformação da situação vivenciada. Além disso, espera-se que ações locais tragam resultados globais, assim beneficiando outras comunidades e o meio ambiente.	http://www.ambiente.sp.gov.br/cea/2008/08/11/guarapiranga-caderno-ambiental/	SMA/ CEA
INSTITUTO TRATA BRASIL	Site Institucional	O Instituto Trata Brasil é uma OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, formado por empresas com interesse nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país. Atua desde 2007.	http://www.tratabrasil.org.br/	Trata Brasil
MANEJO APROPRIADO DA ÁGUA	Cartilha	A Cartilha, que contém informações muito importantes para a Saúde Pública e Ambiental, tem como objetivo ser uma ferramenta valiosa para a difusão da prática de projetos simples e apropriados para comunidades rurais e urbanas.	http://www.ipesa.org.br/downloads/cartilha_manejo_bx.pdf	IPESA
MANUAL DE METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	Apostila	Essa apostila reflete a experiência do trabalho com comunidades desenvolvido pelo projeto junto a grupos de jovens, agentes de saúde, lideranças comunitárias, professores e demais atores sociais presentes nas comunidades onde atuamos. As dinâmicas e atividades aqui sugeridas foram utilizadas pela equipe do projeto nos diferentes grupos constituídos ao longo de duas sub-bacias hidrográficas (Rio Pirajuçara na região Metropolitana de São Paulo e Rio Piracicamirim em Piracicaba). Esse material é fruto da experiência do projeto Bacias Irmãs - Construindo Capacidade da Sociedade Civil para a Gestão de Bacias Hidrográficas.	http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ems/PDF%20DOS%20PROGRAMAS/MANUAL_DE_METODOLOGIAS_PARTICIPATIVAS.pdf	Instituto Ecoar para a Cidadania; USP e York (Canadá); CIDA (Canadá)
O CICLO DA ÁGUA (CICLO HIDROLÓGICO)	Vídeo	Vídeo educativo da ANA que explica o ciclo da água.	https://youtu.be/vW5-xrV3Bq4	ANA
PLANO DE AULA: DESPERDÍCIO DE ÁGUA	Atividade	Nesta atividade você encontrará algumas dicas para promover o debate sobre a importância e os usos da água no dia a dia.	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/1167	Instituto Akatu
PLANO DE AULA: ESCREVA SEU MANIFESTO	Atividade	Plano dá dicas e sugestões para estimular os estudantes a adotarem a prática do consumo consciente, ajudá-los a refletir sobre as dificuldades da mudança de comportamento e estimulá-los a buscar formas alternativas para enfrentar o cenário de insustentabilidade econômica, social e ambiental.	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/316	Instituto Akatu
PLANO DE AULA: MAPA DA ÁGUA	Atividade	Nesta atividade o professor encontra algumas dicas para explorar o consumo de água na escola a partir de pesquisa e produção de mapas, uma ideia muito dinâmica e criativa.	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/2698	Instituto Akatu

Título	Tipo	Descrição	Link	Autor
PLANO DE AULA: O CICLO DA ÁGUA	Atividade	Atividade traz sugestões para estimular os estudantes a analisarem o ciclo da água de forma prática e refletir sobre o seu consumo.	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/140	Instituto Akatu
PROGRAMA DE EDUCOMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	Documento técnico	As motivações principais que determinaram a produção do presente documento foram: (a) apresentar um esboço da formulação de uma política pública de comunicação para a educação ambiental, em resposta à linha de ação “Comunicação para a Educação Ambiental” e sua descrição - “Produzir, gerir e disponibilizar, de forma interativa e dinâmica, as informações relativas à educação ambiental”.	http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/dt_02.pdf	Ministério do Meio Ambiente
PROJETO SUSTENTABILIDADE: DA ESCOLA AO RIO	Cartilha	O “Projeto Sustentabilidade: da escola ao rio” tem como objetivo mobilizar professores e alunos, preferencialmente, de cursos técnicos em Meio Ambiente, para o monitoramento dos rios que compõem as bacias hidrográficas nas quais as escolas estão inseridas além de formar multiplicadores capazes de disseminar o conceito de sustentabilidade, e como este conceito pode ser aplicado aos rios das regiões onde moram.	http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cartilha_estudante.pdf	Sanepar Seed Unilivre
REPENSE O CONSUMO DE ÁGUA EM CASA	Infográfico	Cuidar da água em casa para que não haja desperdício é fundamental! Veja como ajudar sua família a utilizar melhor esse bem tão imprescindível à vida.	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/2668	Instituto Akatu
RESPONSABILIDADE DE TODOS	Texto	Quando o assunto é a água, é essencial sabermos qual é o papel de cada um no uso consciente desse bem imprescindível à vida. A participação de todos é muito importante!	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/2670	Instituto Akatu
ROTEIRO DE CAMPANHA	Atividade	Roteiro dá dicas e sugestões sobre como o professor pode trabalhar com seus alunos a realização de uma campanha pelo consumo consciente na escola.	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/2699	Instituto Akatu
ROTEIRO PARA ENTREVISTA	Atividade	Atividade ajuda conhecer melhor pessoas e histórias por meio de um roteiro de entrevista.	https://edukatu.org.br/cats/7/posts/137	Instituto Akatu

ANEXO 2 – Formulário Conferência na Escola

Informações da Formulário de Registro

Este é o conteúdo do formulário de registro da conferência na escola que está no site do MEC

Dados do responsável pelo preenchimento

Nome; CPF; E-mail e Telefone

Dados da Escola

1. Código INEP
2. Indicar se a escola possui localização diferenciada ou não. (Indígena / quilombola / de assentamento / não se aplica) e especificar a etnia quando for o caso.
3. Bioma em que a escola se situa.
4. Indicar se a escola está em área de risco socioambiental ou não, especificando o tipo de risco, quando for o caso.

Dados do Delegado ou Delegada e Suplente

Nome completo sem abreviatura; Série; Data de Nascimento; Telefone para contato; E-mail; Sexo

Auto declaração em relação à cor ou raça; Deficiência, quando for o caso; Nome e contato dos pais ou responsáveis.

Projeto de Ação da Escola

Título do projeto; Problema priorizado (justificativa); O quê (atividades planejadas); Para quê (objetivo); Como (como vai acontecer); Quem (responsáveis); Com quem (parcerias); Quando? (Período de realização)

Resultados da Conferência

- Quantidade de participantes na Conferência da Escola: Estudantes por nível de ensino, gestores, professores, pessoas da comunidade.
- Avaliação da Conferência quanto a alguns aspectos, tais como: participação dos estudantes, dos professores, da comunidade escolar, estudo do tema, contribuição da CNIJMA para a EA na escola e realização da conferência.
- Informar se a escola participou das Conferências anteriores (I, II, III, IV)
- Indicar se a escola possui Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida - COM-VIDA, desde quando e se está atuante.

ANEXO 3 - Diretorias Regionais de Ensino – SEE/SP

DE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP	DD	FONE/PABX	ABRANGÊNCIA
ADAMANTINA	Al. Bráulio Molina Frias	120	Vila Cicma	17800-000	18	3502-2300	Adamantina, Dracena,Flora Rica, Flórida Paulista,Inúbia Pta, Irapuru,Junqueirópolis, Lucélia,Mariápolis, Mte.Castelo, N.Guataporanga,Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama,Paulicéia, Pracinha,Sagres,Salmourão, Sta.Mercedes, São João do Paulo d'Alho, Tupi Paulista
AMERICANA	R. Duque de Caxias	600	Vila Santa Catarina	13466-320	19	3471-6100	Americana, Nova Odessa, Santa Bárbara D'Oeste
ANDRADINA	R. Regente Feijó	2160	Vila Mineira	16901-908	18	3702-1400	Andradina, Castilho, Guaracáí, Ilha Solteira, Itapura, Lavínia, Mirandópolis, Muritinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, Sud Menucci
APIAÍ	R. Major Augusto Francisco Rios Carneiro	96	Centro	18320-000	15	3552-8300	Apiai, Barra do Chapéu, Guapiara, Iporanga, Itaoca, Itapirapuã Paulista, Ribeira, Ribeirão Branco
ARAÇATUBA	R. Antônio João	130	Jd. Bandeirantes	16015-530	18	3607-7410	Araçatuba, Bento de Abreu, Guararapes, Rubiácea, Santo Antônio do Aracangá, Valparaíso
ARARAQUARA	R. Gonçalves Dias	291	Centro	14801-290	16	3301-1060	Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Matão, Motuca, Nova Europa, Rincão, Santa Lúcia, Trabiju
ASSIS	Rua Padre Gusmões	828	Vila Sta. Cecília	19806-081	18	3302-1400	Assis, Borá, Cândido Mota, Cruzália, Florínea, Iepê, Lutecia, Maracáí, Nantes, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Tarumã
AVARÉ	Av. Pref. Misael Euphrasio Leal	857	Vila Ayres	18705-050	14	3711-2100	Águas de Santa Bárbara, Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itaí, Taquarituba
BARRETOS	Av.Cel Silvestre de Lima	475	Bairro Nogueira	14783-282	17	3321-0110/0111	Altair, Barretos, Colina, Colômbia, Guaíra, Guaraci, Jaborandi, Olímpia, Severinia
BAURU	R. Campos Salles		Vila Falcão	17050-000	14	3108-0000	Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bauru, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lencois Paulista, Lucianópolis, Paulistania, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis, Ubirajara
BIRIGUI	Av. São Francisco	433	Jardim Morumbi	16200-260	18	3634-9000/9001	Bilac, Birigui, Brejo Alegre, Buritama, Coroados, Gabriel Monteiro, Glicério, Lourdes, Piacatu, Turiúba
BOTUCATU	Praça da Bandeira		Centro	18603-341	14	3811-3200	Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Cesário Lange, Conchas, Itatinga, Laranhal Paulista, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânia, Quadra, São Manoel, Torre de Pedra
BRAGANÇA PAULISTA	R. José Gomes Rocha Leal	1757	Centro	12900-301	11	4034-7720	Atibaia, Bom Jesus Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Morumgaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti, Vargem
CAIEIRAS	Av. Prof. Carvalho Pinto	159	Centro	07700-210	11	4442-8600	Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã
CAMPINAS LESTE	R. Rafael Sampaio	485	Vila Rossi	13023-240	19	3741-4110	Campinas (parte), Jaguariúna
CAMPINAS OESTE	R. Cândido Mota	186	Br. Fundação Casa Popular	13031-385	19	3772-2760	Campinas (parte), Valinhos, Vinhedo
CAPIVARI	R. Regente Feijó	773	Centro	13360-000	19	3491-9200	Capivari, Elias Fausto, Indaiatuba, Mombuca, Monte Mor, Rafard, Rio das Pedras
CARAGUATATUBA	Av. Alagoas	539	Indaiá	11665-160	12	3886-3640	Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião, Ubatuba
CARAPICUÍBA	Rua Bom Jesus do Amparo	2	Cohab V	06329-250	11	4185-8200	Carapicuíba, Cotia
CATANDUVA	R. Recife	1113	Centro	15801-260	17	3531-1910	Ariranha, Cajobi, Catanduva, Catiguá, Elisário, Embaúba, Itajobi, Marapoama, Novais, Novo Horizonte, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Santa Adélia, Tabapuã

DE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP	DD	FONE/PABX	ABRANGÊNCIA
CENTRO	R. Olavo Fontoura	2222	Casa Verde	02510-110	11	3855-3620	Barra Funda, Bom Retiro, Brás, Casa Verde, Consolação, Limão, Pari, Perdizes, República, Santa Cecília, Santana, Sé, Vila Guilherme
CENTRO OESTE	R. Dr. Paulo Vieira	257	Sumaré	01257-000	11	3866-3510	Alto de Pinheiro, Butantã, Campo Belo, Itaim Bibi, Jaguaré, Jd Paulista, Lapa, Moema, Morumbi, Pinheiros, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Saúde, VI Leopoldina, VI Sônia
CENTRO SUL	R. Dom Antônio Galvão	95	Vila Gumerindo	04123-040	11	5591-2030	Bela Vista, Cambuci, Cursino, Ipiranga, Liberdade, Mooca, Sacomã, Vila Mariana, Vila Prudente
DIADEMA	Rua Cristovão Jaques	113	Vila Nogueira	09942-190	11	4053-3803	Diadema
FERNANDÓPOLIS	R. Amapá	933	Jardim América	15600-000	17	3463-8000	Estrela D'Oeste, Fernandópolis, General Salgado, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Magda, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João Duas Pontes, São João de Iracema, Turmalina
FRANCA	Rua Benedito Maniglia	200	Vila Chico Júlio	14405-245	16	3111-9910	Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, São José Bela Vista
GUARATINGUETA	Praça Cons.Rodrigues Alves	27	Centro	12500-020	12	3128-3200	Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro, Silveiras
GUARULHOS NORTE	R.Cristobal Claudio Elillo	278	Parque Cecap	07190-065	11	2461-5750	Guarulhos (parte)
GUARULHOS SUL	Av. Emílio Ribas	940	Vila Tijuco	07020-010	11	2442-2160	Guarulhos (parte)
ITAPECERICA DA SERRA	Av. 15 de Novembro	1668	Centro	06850-100	11	4668-9800	Embu-Guaçu, Itapecerica da Serra, Juquitiba, São Lourenço da Serra
ITAPETININGA	Rua São Marcos	100	Jardim Paulista	18214-410	15	3275-9624	Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Guareí, Itapetininga, Paranapanema, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Tatuí
ITAPEVA	R.Torquato Raimundo	96	Jardim Ferrari	18405-010	15	3526-6200	Buri, Capão Bonito, Itapeva, Nova Campina, Ribeirão Grande, Taquarivaí
ITAPEVI	Av. Presidente Vargas	974	Nova Itapevi	06694-000	11	4143-8310	Barueri, Itapevi, Jandira, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba
ITAQUAQUECETUBA	R. Jundiá	84	Monte Belo	08577-320	11	4732-9500	Itaquaquecetuba, Poá
ITARARÉ	R: Dr. Rubens Lobo Ribeiro	310	Bairro do Cruzeiro	18460-000	15	3531-8000	Barão de Antonina, Bom Sucesso de Itararé, Coronel Macedo, Itaberá, Itaporanga, Itararé, Riversul
ITU	Praça Almeida Junior	10	Vila Nova	13309-049	11	4813-7600	Boituva, Cabreúva, Cerquilha, Iperó, Itu, Jurumim, Porto Feliz, Salto, Tietê
JABOTICABAL	Praça Dr.Joaquim Batista	204	Centro	14870-090	16	3209-2340	Bebedouro, Guariba, Guataparã, Jaboticabal, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Pradópolis, Taiacu, Taiúva, Taquaral
JACAREI	R. Santa Rosa	51	Centro	12308-390	12	3954-2600	Arujá, Guararema, Igaratá, Jacareí, Santa Branca, Santa Isabel
JALES	R. Oito	2315	Centro	15700-066	17	3622-0000	Ap.D Oeste, Aspasia, Auriflama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Guzolândia, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Nova Canaã Pta., Palmeira D Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Rubinéia, S. Albertina, S.Clara DOeste, S.Fé Sul, S.Rita Doeste, S.Saete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Suzanópolis, Três Fronteiras, Urânia, Vitória Brasil
JAU	R. Tenente Lopes	633	Centro	17201-460	14	3601-0800/0801	Bariri, Barra Bonita, Bocaína, Boracéia, Borebi, Brotas, Dois Córregos, Igaracu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jáú, Macatuba, Mineiros do Tietê, Pederneiras, Torrinha

DE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP	DD	FONE/PABX	ABRANGÊNCIA
JOSE BONIFACIO	R. Ademar de Barros	356	Centro	15200-000	17	3265-9130	Adolfo, Bálsamo, Irapuã, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Planalto, Poloni, Sales, Tanabi, Ubarana, União Paulista, Urupês, Zacarias
JUNDIAI	Av. Nove de Julho	1300	Chácara Urbana	13209-011	11		Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Várzea Paulista
LESTE 1	R. Caetano de Campos	220	Tatuapé	03088-010	11	2090-5800	Cangaíba, Ermelino Matarazzo, Itaquera, Penha, Ponte Rasa, Vila Jacuí
LESTE 2	R. Mohamad Ibrahim Saled	979	Jardim São Vicente	08042-255	11	2055-8900	Itaim Paulista, Jardim Helena, Lageado, São Miguel Paulista, Vila Curuçá
LESTE 3	R. Isabel Urbina	200	Conj. José Bonifácio - Itaquera	08253-210	11	2523-7002	Cidade Tiradentes, Guaianazes, Iguatemi, José Bonifácio, São Rafael
LESTE 4	R. Dona Matilde	35	Vila Matilde	03512-000	11	2082-9400	Artur Alvim, Cidade Líder, Parque do Carmo, São Mateus, Sapopemba, Vila Matilde
LESTE 5	R. Celso de Azevedo Marques	502	Parque da Moóca	03122-010	11	2602-1240	Água Rasa, Aricanduva, Belém, Carrão, São Lucas, Tatuapé, Vila Formosa, Vila Maria
LIMEIRA	R. Prof. Octaviano José Rodrigues	1225	Jd. São Manoel	13480-490	19	3404-2940/2941	Artur Nogueira, Cordeirópolis, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemópolis, Limeira, Rio Claro, Santa Gertrudes
LINS	R. Luiz Gama	681	Centro	16400-080	14	3533-2840	Cafelândia, Getulina, Guaiçara, Guaimbé, Guarantã, Lins, Pongaí, Promissão, Sabino, Uru
MARILIA	Av. Pedro de Toledo	542	Bairro Palmital	17509-020	14	3402-8200	Alvaro de Carvalho, Alvinlândia, Echaporã, Fernão, Gália, Garça, Júlio Mesquita, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Pompéia, Vera Cruz
MAUA	R. Álvares Machado	194	Vila Bocaina	09310-020	11	4547-9540	Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra
MIRACATU	Av. Dona Evarista Castro Ferreira		Centro	11850-000	13	3847-7050	Iguape, Ilha Comprida, Itariri, Juquiá, Miracatu, Pedro de Toledo
MIRANTE DO PARANAPANEMA	R. Amélia Fussae Okubo	1580	Centro	19260-000	18	3991-9670	Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Rosana, Sandovalina, Tarabá, Teodoro Sampaio
MOGI DAS CRUZES	R. Dr. Antônio Cândido Vieira	451	Centro	08780-030	11	4728-4400	Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, Salesópolis
MOGI MIRIM	Av. Santo Antônio	248	Centro	13800-030	19	3805-9310	Águas de Lindóia, Amparo, Conchal, Estiva Gerbi, Holambra, Itapira, LIndoia, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Santo Antonio da Posse, Serra Negra
NORTE 1	R. Faustolo	281	Água Branca	05041-000	11	3868-9750	Anhanguera, Brasilândia, Freguesia do Ó, Jaguará, Jaraguá, Perus, Pirituba, São Domingos
NORTE 2	R. Plínio Pasqui	217	Parada Inglesa	02244-030	11	2209-7300	Cachoeirinha, Jaçanã, Mandaqui, Tremembé, Tucuçuvi, Vila Medeiros
OSASCO	R. Geraldo Moran	271	Jardim Umarama	06030-060	11	2284-8100	Osasco
OURINHOS	R. Nove de Julho	528	Centro	19900-910	14	3302-2708	Bernardino de Campos, Campos Novos Paulista, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Ibirarema, Ipaçu, Ourinhos, Ribeirão do Sul, Santo Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo
PENÁPOLIS	R. Dr. Jorge Caruí	387	Centro	16300-000	18	3654-0000	Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Clementina, Luiziania, Penápolis, Santópolis do Aguapeí
PINDAMONHANGABA	R. Soldado Roberto Marcondes	324	Jd. Rosely	12410-660	12	3649-0000	Campos do Jordão, Pindamonhangaba, Santo Antônio do Pinhal, São Bento Sapucaí, Tremembé
PIRACICABA	R. João Sampaio	666	São Dimas	13416-383	19	3437-3667/3666	Águas de São Pedro, Charqueada, Piracicaba, Saltinho, Santa Maria da Serra, São Pedro
PIRAJU	Praça Prof. Paulo Henrique	155	Vila São José	18800-000	14	3352-6000	Fartura, Manduri, Óleo, Piraju, Sarutaiá, Taguaí, Tejupá, Timburi

DE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP	DD	FONE/PABX	ABRANGÊNCIA
PIRASSUNUNGA	Av. Prudente de Moraes	2900	Centro	13630-907	19	3565-9000	Analandia, Araras, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passa Quatro
PRESIDENTE PRUDENTE	Av. Manoel Goulart	2651	Centro Educacional	19060-000	18	3226-3700	Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Indiana, Martinópolis, Pirapozinho, Presidente Prudente, Regente Feijó, Santo Expedito, Taciba
REGISTRO	R. Vitória	465	Jardim América	11900-000	13	3828-1200	Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Jacupiranga, Pariquera-Açu, Registro, Sete Barras
RIBEIRAO PRETO	Av. Nove de Julho	378	Higienópolis	14025-000	16	3519-3910	Altinópolis, Batatais, Brodosqui, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Luis Antônio, Ribeirão Preto, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana
SANTO ANASTACIO	Praça Dr. Luiz Ramos e Silva	59	Centro	19360-000	18	3256-8000	Caiuá, Emilianoópolis, Marabá Paulista, Piquerobi, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Ribeirão dos Índios, Santo Anastácio
SANTO ANDRÉ	R. das Figueiras	1245	Bairro Jardim	09080-370	11	4422-7000	Santo André
SANTOS	R. Dr. Guedes Coelho	107	Encruzilhada	11050-231	13	3202-2400	Bertioga, Cubatão, Guarujá, Santos
SÃO BERNARDO DO CAMPO	R. Princesa Maria da Glória	176	Nova Petrópolis	09771-130	11	4336-7480	São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul
SÃO CARLOS	R. Cons.Joaquim Delfino	180	Jd. Centenário	13564-160	16	3362-4310	Corumbataí, Descalvado, Dourado, Ibaté, Itirapina, Ribeirão Bonito, São Carlos
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R. Getúlio Vargas	507	Centro	13870-100	19	3638-0300	Aguai, Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo Pinhal, Itobi, Mococa, Santo Antônio Jardim, Sao João Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião Grama, Tambau, Tapiratiba, Vargem Grande do Sul
SÃO JOAQUIM DA BARRA	R. São Paulo	1305	Centro	14600-000	16	3115-1000	Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Ipuã, Ituverava, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Sales de Oliveira, São Joaquim Barra
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R. Maximiano Mendes	55	Santa Cruz	15014-190	17	3203-0900	Bady Bassit, Cedral, Guapiaçu, Ibirá, Icém, Ipiguá, Mirassolandia, Nova Granada, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Potirendaba, São José do Rio Preto, Uchoa
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R. Porto Príncipe	100	Vila Rubi	12245-572	12	3519-4200/4223	Monteiro Lobato, São José dos Campos
SÃO ROQUE	Av. Tiradentes	148	Centro	18130-470	11	4719-9200/9212	Alumínio, Araçariguama, Ibiúna, Mairinque, São Roque, Vargem Grande Paulista
SÃO VICENTE	R. João Ramalho	378	Centro	11310-050	13	3569-1800	Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente
SERTAOZINHO	Rua Dr. Pio Dufles	865	Jardim Soljumar	14.170-680	16	3946-1500/1571	Barrinha, Dumont, Jardinópolis, Pitangueiras, Pontal, Sertãozinho, Terra Roxa, Viradouro
SOROCABA	Rua Manoel Gomes dos Santos Neto	45	Pagliato	18.046-154	15	3212-6110	Sorocaba
SUL 1	R. Pensilvânia	115	Cidade Monções	04564-000	11	5094-4100	Campo Grande, Campo Limpo, Cidade Ademar, Jabaquara, Pedreira, Santo Amaro, Vila Andrade
SUL 2	Rua Antonio Comparato	60	Campo Belo - Capital	04605-030	11	5042-9503	Capão Redondo, Jardim Ângela, Jardim São Luis
SUL 3	R. Alcindo Ferreira	4	Jardim Cruzeiro - Cidade Dutra	04803-170	11	5660-1300	Cidade Dutra, Grajaú, Marsilac, Parelheiros, Socorro
SUMARÉ	R. Luis José Duarte	44	Jardim Carlos Basso	13170-020	19	3803-1600	Hortolândia, Paulínia, Sumaré

DE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP	DD	FONE/PABX	ABRANGÊNCIA
SUZANO	Av. Mogi das Cruzes	175	Jardim Imperador	08673-010	11	4746-7210	Ferraz de Vasconcelos, Suzano
TABOÃO DA SERRA	R. João Slaviero	65	Jardim da Glória	06763-470	11	4788-3700/3737	Embu, Taboão da Serra
TAQUARITINGA	Av. Heitor Alves Gomes	230	Jd. Beatriz	15900-000	16	3253-8900	Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Fernando Prestes, Ibitinga, Itápolis, Pirangi, Santa Ernestina, Tabatinga, Taquaritinga, Vista Alegre do Alto
TAUBATÉ	Praça 8 de maio	28	Centro	12020-260	12	3625-0710	Caçapava, Jambiero, Lagoinha, Natividade da Serra, Paraibuna, Redenção da Serra, São Luiz do Paraitinga, Taubaté
TUPÃ	Praça da Bandeira	900	Centro	17600-380	14	3404-3100	Arco-Íris, Bastos, Herculândia, Iacri, João Ramalho, Parapuã, Quatá, Queiroz, Quintana, Rancharia, Rinópolis, Tupã
VOTORANTIM	R. Sete de Setembro	311	Parque Bela Vista	18110-420	15	3353-7800/01	Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, Tapiraí, Votorantim
VOTUPORANGA	R. Brasília	3430	Vale do Sol	15500-278	17	3426-8710	Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Floreal, Gastão Vidigal, Macaubal, Monções, Nhandeara, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Parisi, Paulo de Faria, Pontes Gestal, Riolândia, Sebastianópolis do Sul, Valentim Gentil, Votuporanga

Anexo 4 – Termo de Autorização para Uso de Imagem e Cessão de Direitos

(a ser preenchido pelo pai, mãe ou responsável legal, caso o estudante seja menor de idade)

EU, _____,
(nacionalidade) _____, portador (a) RG _____ CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____ residente
e domiciliado(a) na _____

AUTORIZO o uso da imagem, nome, voz, depoimentos, fotografias artísticas e/ou fotos pose, bem como todas as informações fornecidas do(a) menor sob minha
responsabilidade _____ RA _____ RG _____

_____ CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____ residente e domiciliado(a) à
_____ para a Secretaria de Estado da Educação (SEE-SP)-

Praça da República, 53 - República, São Paulo - SP, CEP: 01045-903 e Comissão Organizadora Estadual – COE/SP no que se refere ao processo da **V Conferência**

Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente no Estado de São Paulo, que envolve as etapas: escolar, regional, estadual, encontro preparatório e pós-conferência.

Esta cessão de uso é feita em caráter irrevogável, irretroatável, definitiva e gratuita, ilimitado o uso de todo o material criado no citado durante o processo da V
CNIJMA no Estado de São Paulo que contenha imagem, fotografias, voz, nome e dados pessoais, da forma que melhor aprover à Secretaria de Estado da
Educação (SEE-SP), Comissão Organizadora Estadual (COE-SP) e instituições parceiras, em materiais impressos, fotografias, vídeos, mídias sociais, jornalísticas
e/ou digitais para uso pedagógico e não comercial.

_____ de _____ de 2018.

Nome completo do responsável

Assinatura do Responsável

ANEXO 5 – Termo de Ciência e Autorização de Viagem

(a ser preenchido pelo pai, mãe ou responsável legal, caso o estudante seja menor de idade)

EU, _____,
(nacionalidade) _____, portador (a) RG _____ CPF _____ Data de
Nascimento ____/____/____ residente e domiciliado(a) na _____,
AUTORIZO o deslocamento terrestre e/ou aéreo do(a) menor sob minha
responsabilidade _____ RA _____ RG _____
CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____ residente e domiciliado(a) à
_____ para participar de toda a
programação do processo da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente no Estado de São Paulo, de acordo com as normas expressas no
Regulamento Estadual, e se caso o(a) estudante seja selecionado(a) para a Conferência Nacional a participar da programação do encontro preparatório e também
do encontro nacional, em Brasília, em junho de 2018.

_____ de _____ de 2018.

Nome completo do responsável

Assinatura do Responsável

ANEXO 6 - 07 (sete) Grupos de Regiões Hidrográficas do Estado de São Paulo

Grupos – Regiões Hidrográficas do Estado de São Paulo	Diretorias Regionais de Ensino – SEE/SP
Grupo 1. Aguapeí/Peixe e do Paulista do Rio Paranapanema	Adamantina, Assis, Avaré, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Marília, Mirante do Paranapanema, Ourinhos, Piraju, Presidente Prudente, Santo Anastácio, Tupã, Votorantim
Grupo 2. Região Hidrográfica do Tietê – Juqueri-Cantareira e Cabeceiras	Caieiras, Guarulhos Norte, Guarulhos Sul, Itaquaquecetuba, Norte 1, Norte 2, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Suzano e Mogi das Cruzes
Grupo 3. Região Hidrográfica do Tietê – Cotia-Guarapiranga, Billings-Tamanduateí e Pinheiros-Pirapora	Centro-Sul, Sul 1, Sul 2, Sul 3, Taboão da Serra, Diadema, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, Itapeceira da Serra, Carapicuíba, Centro, Centro Oeste, Itapevi e Osasco
Grupo 4. Região Hidrográfica do Tietê – Sorocaba, Jacaré, Batalha, Baixo Tietê e Piracicaba, Capivari e Jundiaí	Botucatu, Itu, São Roque, Sorocaba, Araraquara, Bauru, Jaú, São Carlos, Catanduva, Lins, Taquaritinga, Andradina, Araçatuba, Birigui, José Bonifácio, Penápolis, Americana, Bragança Paulista, Campinas Leste, Campinas Oeste, Capivari, Jundiaí, Limeira, Piracicaba e Sumaré
Grupo 5. Região Hidrográfica São José dos Dourados e Vertente Paulista do Rio Grande	Barretos, Fernandópolis, Franca, Jaboticabal, Jales, Mogi Mirim, Pirassununga, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Preto, Sertãozinho e Votuporanga
Grupo 6. Região Hidrográfica da Bacia do Rio Paraíba do Sul	Guaratinguetá, Jacareí, Pindamonhangaba, São José dos Campos, Taubaté
Grupo 7. Região Hidrográfica Litorânea	Apiaí, Caraguatatuba, Miracatu, Registro, Santos e São Vicente